

RESOLUÇÃO Nº 64/2012 CEPE

Fixa o currículo do Programa de Pós-Graduação em Turismo, nível Mestrado, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o parecer nº 219/12 do Conselheiro Romualdo Wandresen no processo nº 23075.021893/2012-09, por unanimidade de votos

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Turismo é constituído das seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga-Horária	Créditos
HT700	Análise e Desenvolvimento do Turismo	45	3
HT701	Metodologia da Pesquisa em Turismo	45	3
HT702	Turismo, Sociedade e Meio Ambiente	45	3
HT703	Turismo e Organizações Públicas e Privadas	45	3
HT704	Turismo Comunitário	45	3
HT705	Turismo, Território e Desenvolvimento	45	3
HT706	Organização do Espaço e Processo de Produção do Turismo	45	3
HT707	Impactos Sociais do Turismo	45	3
HT708	Turismo e Desenvolvimento Rural	45	3
HT709	Turismo e Patrimônio Cultural	45	3
HT710	Turismo e Gestão do Conhecimento	45	3
HT711	Turismo e Tecnologia da Informação e Comunicação	45	3
HT712	Destinos Turísticos: Planejamento Estratégico e Participativo	45	3
HT713	Qualidade, Marketing e Produtos Turísticos	45	3
HT714	Análise de Destinos Turísticos Urbanos	45	3
HT715	Turismo e Desenvolvimento Regional	45	3
HT716	Análise da Gestão Estratégica de Empresas Turísticas	45	3
HT717	Prática Docente	45	3
HT718	Atividades Programadas	45	3
HT719	Seminário de Dissertação	45	3
HT720	Qualificação de Projeto de Mestrado	180	12
HT721	Dissertação de Mestrado	180	12

Art. 2º Esta Resolução tem vigência a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 23 de novembro de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente